**Ofício nº 9/2025/DLE/P**

Valinhos, 15 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, comunicar-lhe que o Veto Total nº 01/2025 (Mens. 08/2025) aposto ao Projeto de Lei nº 115/2024, que “dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Valinhos, estabelece normas para a qualidade da prestação dos serviços e dá outras providências” foi mantido pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão do dia 13 de janeiro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**Israel Scupenaro**

**Presidente**